



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1153-09.00/16-0
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016**

UAJ n.º 85/2016


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede em Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, n.º 1610, bairro Petrópolis, CEP n.º 90480-002, telefone n.º (51) 3379 0011, email: alfasuleng@terra.com.br, neste ato representado por Luis Antonio Carlesso da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 581.752969-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a manutenção predial da Promotoria de Justiça de Bom Jesus/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços nº 85/2016, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer ao objeto do Contrato - UAJ n.º 85/2016, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 7.898,66 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimos	R\$ 6.199,58	R\$ 1.697,08	R\$ 7.896,66

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01 DEZ 2016


Carlos Alberto C. Umez,
Subprocurador-Geral,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante


Luis Antonio Carlesso da Silva,
ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.
Contratada.

